



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Título VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito encaminhou para tramitação legislativa, os Projeto de Lei número 52/2019, capeado pela Mensagem número 55/2019, que trata de alterações no Plano Plurianual - PPA (2018/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2020; e o Projeto de Lei número 53/2019, capeado pela Mensagem número 56/2019, que versa sobre a proposta de Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de 2020, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 103.839.000,00, (cento e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais);

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 52 e 53/2019**, de iniciativa do Executivo, que trata de alterações no Plano Plurianual - PPA (2018/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2020; e que versa sobre do Orçamento Anual-LOA para o exercício de 2020, respectivamente.

Parágrafo Único – Fica determinado o encaminhamento de cópias às Comissões Permanentes, Vereadores, imprensa e afixe-se no quadro de aviso da Câmara.

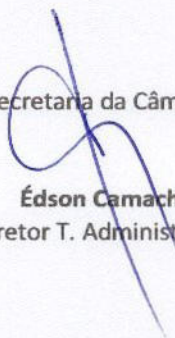
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de outubro de 2019.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.


Édson Camacho
Diretor T. Administrativo